

**GEOFIN AMÉRICA S/A**

CNPJ 04.409.002/0001-90

NIRE 32300029914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO:** De forma semipresencial, a realização da assembleia se deu à distância, conforme previsto no parágrafo único do artigo 121 da Lei n.º 6.404/76, incluído pela Lei n.º 14.030 de 2020 e regulamentada pela IN DREI n.º 79/2020, no endereço da sede social, na Rodovia Governador Mario Covas, 23037, KM 248,8 - Galpão 1, bairro Chapada Grande, Serra – ES, CEP: 29180-400, no dia 13/11/2025 às 10:00 horas.

**PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Assembléia – Lucas Abdo Bertolo Chequer e Secretária da Assembléia – Ilda Maria de Oliveira Almeida.

**ORDEM DO DIA:**

- (1) Deliberar sobre a proposta para Distribuição de Lucros acumulados de 2024;

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Por unanimidade dos acionistas, após discussões e votações, foram aprovadas as seguintes deliberações:

**(1) Distribuição Desproporcional de Lucros:**

Com fundamento na Lei n.º 6.404/76, especificamente nos arts. 121, 124, 132 e 203, §1º, que autorizam a deliberação da assembleia geral acerca da distribuição de dividendos, e considerando a presença da totalidade do capital social, fica aprovada a distribuição desproporcional dos lucros acumulados.

Assim, deliberam os acionistas que o valor de R\$ 353.430,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais) será distribuído integralmente ao acionista Lucas Abdo Bertolo Chequer, nada recebendo, nesta deliberação, os acionistas Geofin S.P.A. e DDChem S.R.L., representados por sua representante legal, Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida.

Ressalta-se que a deliberação não altera a proporção das ações ou a participação societária dos acionistas, tratando-se de distribuição pontual de resultados, aprovada por unanimidade.

**ESCLARECIMENTO:** Esta Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei.

**GEOFIN AMÉRICA S/A**

CNPJ 04.409.002/0001-90

NIRE 32300029914

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais e por sua publicação, assim como os diretores da Companhia ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, integralmente, sendo assinado por todos os acionistas presentes.

**ACIONISTAS:** Lucas Abdo Bertollo Chequer, GEOFIN S.P.A. neste ato por sua representante legal Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida e DDICHEM S R L. neste ato por sua representante legal Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida.

A presente Ata é cópia fiel do que consta do  
livro de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.

---

Lucas Abdo Bertollo Chequer  
Presidente da Assembleia

---

Ilda Maria de Oliveira Almeida  
Secretária da Assembleia

Acionistas

**Lucas Abdo Bertollo Chequer**

**GEOFIN S.P.A.**  
Representante legal  
Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida

**DDICHEM S R L**  
Representante legal  
Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOFIN AMERICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69709920634	ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
11340994798	LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2025 13:58 SOB N° 20251814327.  
PROTOCOLO: 251814327 DE 01/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518880525. CNPJ DA SEDE: 04409002000190.  
NIRE: 32300029914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2025.  
GEOFIN AMERICA S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)